EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que, através do setor responsável pelo calçamento das vias públicas da área urbana, seja construído calçamento em um trecho de rua localizado após a Megaplus, no final da Rua Nei Augusto, que segue até próximo à residência do "Zinho" e liga na Rua José Adolfo de Faria, no Bairro Bela Vista.

Justificativa:

O citado trecho de rua do Bairro Bela Vista liga a Rua Nei Augusto à Rua José Adolfo de Faria, precisando que seja feito calçamento, para melhorar as condições tanto para trânsito como para diminuir a poeira nos dias seco e o barro nos dias de chuva.

Trata-se de um trecho pequeno que não é calçado entre as duas ruas citadas, as quais já possuem calçamento, precisando ser feita a pavimentação destre trecho que ficou sem calçar.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de setembro de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador



RECEBEMOS
Em 10/09/2024
Horas: 17:30
Protocolo: 535/2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 16/09/24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: